



## MUNICÍPIO DE PÉROLA Estado do Paraná



DECRETO Nº 339, de 08 de dezembro de 2017.

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação para 2017, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2017 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e o contido na Lei nº 2327 de 15 de dezembro de 2016, DECRETA:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 121.341,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta e um reais ) por excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.122.0007.2145 Manutenção da Secretaria de Educação 3.3.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 104)	R\$ 52.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (FR 104)	R\$ 26.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 104)	R\$ 8.000,00
Órgão.....: 07 SEC. M. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER Unidade Orçamentária: 07.01 Educação 12.361.0007.2009 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 104)	R\$ 4.000,00
Órgão.....: 06 S. M DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS Unidade Orçamentária: 06.01 Depto Obras, Serv. Públicos e Rodoviários 15.452.0006.2006 Manutenção da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 510)	R\$ 13.995,00
Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde 10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar 3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 336)	R\$ 17.346,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 121.341,00</b>

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:



*MUNICÍPIO DE PÉROLA*  
*Estado do Paraná*



104 – 25% sobre demais impostos vinculados a educação	R\$ 90.000,00
510 – TAXAS - Exercício Poder de Polícia	R\$ 13.995,00
336 – TAXAS - HOSPSUS – Programa de Apoio aos Hospital	R\$ 17.346,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 121.341,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Pérola, 08 de dezembro de 2017.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito